



Câmara dos Deputados

PL 8/2019

Of. 24 / 2019 / SGM/P

Brasília, 08 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Pastor Sargento Isidório**
Anexo IV, 8º andar, gabinete 817
N E S T A

Assunto: **Devolução de Proposição**

Senhor Deputado,

Reporto-me ao **Projeto de Lei n.º 08, de 2019**, de sua autoria, que “*Institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais dos Legislativos Municipais em Lei Orçamentária Anual, garantindo a oficialização desse direito a todos os VEREADORES do Brasil.*”.

2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, uma vez que a proposição não atende ao disposto no art. 137, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

3. Por oportuno, sugiro a reapresentação da matéria na forma de Projeto de Lei Complementar.

4. Esclareço que Vossa Excelência poderá interpor recurso ao Plenário no prazo de cinco sessões, contado a partir da publicação do despacho de devolução do projeto, nos termos do artigo 137, § 2º, do RICD.

Atenciosamente,